

REGIÃO METROPOLITANA I (05)	Maria Eunice Figueiredo Guedes	GEMPAC	1º	Ananindeua - Belém - Benevides - Marituba - Santa Bárbara do Pará
	João Fonseca Gouveia	SINDMEPA		
	Heládia Ferreira de Carvalho	CUT		
	Raimundinho Missondas Martins Araujo	APPD		
	José Ademilson da Rocha Picanço	MORHAN		
REGIÃO METROPOLITANA II (09)	Manoel Benedito de Oliveira	UGT	2º	Acará - Bujaru - Colares - Concórdia do Pará - Santa Isabel do Pará - Santo Antônio do Tauá - São Caetano de Odivelas - Tomé-Açu - Vigia
	Idehize Oliveira Furtado	COREN		
	Raimundo Nonato Bitencourt Sena	SESPA		
REGIÃO METROPOLITANA III (22)	Paulo Tomé de Lima Bronze	SINDMEPA	3º E 5º	Aurora do Pará - Castanhal - Capitão Poço - Curuçá - Garrafão do Norte - Igarapé-Açu - Inhangapi - Ipixuna do Pará - Irituia - Mãe do Rio - Magalhães Barata - Maracanã - Marapanim - Nova Esperança do Piriá - Paragominas - Santa Maria do Pará - São Domingos do Capim - São Francisco do Pará - São João da Ponta - São Miguel do Guamá - Terra Alta - Ulianópolis
	Ana Paula Oliva Reis Arbage	SESPA		
	Keyla de Sousa Boas	UGT		
	Aires Paesi	PASTORAL DA CRIANÇA		
	Manoel Machado Paiva	MORHAN		
REGIÃO O RIO CAETÉS (16)	Olavo Alves Alencar	FORÇA SINDICAL	4º	Augusto Corrêa - Bonito - Bragança - Cachoeira do Piriá - Capanema - Nova Timboteua - Ourém - Peixe-Boi - Primavera - Quatipuru - Salinópolis - Santa Luzia do Pará - Santarém Novo - São João de Pirabas - Tracuateua - Viseu
	Belina Pinto Soares	ARCT		
	Sara Silva de Medeiros	COSEMS		
	Eleidon Mesquita da Silva	COSEMS		
REGIÃO DO TAPAJÓS (06)	Ana Maria dos Santos Pedroso	SINDSAÚDE	9º	Aveiro - Itaituba - Jacareacanga - Novo Progresso - Rurópolis - Trairão
	Dione Marília Albuquerque Cunha	SESPA		
	Rosa do Socorro Bogéa Umbuzeiro Leite	SINDSAÚDE		
REGIÃO DO TOCANTINS (09)	Jurema Maria do Amparo	FETAGRI	6º E 13º	Abaetetuba - Baião - Barcarena - Cametá - Igarapé-Miri - Limoeiro do Ajuru - Mocajuba - Moju - Oeiras do Pará
	Liduína Monteiro Menezes	UBM		
	Maria Rosiana Cardoso Nobre	SESPA		
REGIÃO DO XINGÚ (10)	José de Ribamar Santos de Assis	SINDSAÚDE	9º E 10º	Altamira - Anapu - Brasil Novo - Medicilândia - Pacajá - Placas - Porto de Moz - Senador José Porfírio - Uruará - Vitória do Xingu
	Aguardando indicação	GEMPAC		
	Alenúcia Teles dos Santos	FETAGRI		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 026 DE 23 DE ABRIL DE 2013.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial N° 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA N° 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial N° 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de ABRIL de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na recomposição e reordenamento das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA;

RESOLVE:
 1. **Designar** os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2012-2014, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução.
 2. **Revogar** a Resolução CES/PA N° 061 de 22/10/2012; publicada no Diário Oficial do Estado do Pará N° 32.275, de 07/11/2012.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 Homologo a Resolução CES/PA n°. 026 de 23 de abril de 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 026 DE 23 DE ABRIL DE 2013
COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE

TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE	
Gestor e Prestador	Paulo Fernando da Silva Monteiro	SINDESSPA	Raimundo Nonato Bittencourt Sena	SESPA
Trabalhadores em Saúde	Idehize Oliveira Furtado	COREN	João Fonseca Gouveia	SINDMEPA
Usuários	Raimundinho Missondas Martins Araujo	APPD	Aguardando indicação	GEMPAC
	Olavo Alves Alencar	F. SINDICAL	Valdemir Pereira de Souza	SITIBEGAM

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, DA CRIANÇA E DO HOMEM

TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE	
Gestor e Prestador	Dione Marília Albuquerque Cunha	SESPA	Ana Paula Oliva Reis Arbage	SESPA
Trabalhadores em Saúde	Carliane Costa Cavalcante	SENPA	Jesabel Almeida de Melo	SINDSAÚDE
Usuários	Maria Eunice Figueiredo Guedes	GEMPAC	Liduína Monteiro Menezes	UBM
	Rosa Maria da Silva Barbosa	PASTORAL	Alenúcia Teles dos Santos	FETAGRI

COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE	
Gestor e Prestador	Ciria Aurora Ferreira Pimentel	SESPA	Débora Francisca da Silva Jares Alves	SESPA
Trabalhadores em Saúde	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto	SINDSAÚDE	Francisco de Souza Maués	SINDSAÚDE
Usuários	Maria Eliete Dantas De Lima	F. SINDICAL	Heladia F. de Carvalho Fonseca	CUT
	Manoel Benedito de Oliveira	UGT	José Ademilson da Rocha Picanço	MORHAN

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE	
Gestor e Prestador	Ângela Maria Pessoa de Oliveira	COSEMS	Maria Rosiana Cardoso Nobre	SESPA
Trabalhadores em Saúde	Josilene Lúcia dos Santos	SINDSAÚDE	Agilson Moreira Prates	SINDSAÚDE
Usuários	Belina Pinto Soares	ARCT	Elizeth Cristina Vieira Costa	MNLM
	Aires Paesi	PASTORAL	Keyla de Sousa Boas	UGT

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR-CIST/PA

TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gerson Lúcio Gomes Domont	MOPS	Rosa do Socorro Bogéa Umbuzeiro Leite	SINDSAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 027 DE 23 DE ABRIL DE 2013.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial N° 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA N° 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial N° 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de ABRIL de 2013;

CONSIDERANDO a participação do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, em Representações Externas.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na recomposição e reordenamento das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA;

RESOLVE:
 1. **Designar** os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução.

2. **Revogar** as Resoluções CES/PA N°s 016 de 23/04/2012; 033, de 07/08/2012; 069, de 27/11/2012 e 083, de 18/12/2012; publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará N°s 32.152, de 08/05/2012; 32.225, de 22/08/2012; 32.292, de 04/12/2012 e 32.310, de 03/01/2013, respectivamente.

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 Homologo a Resolução CES/PA n°. 027 de 23 de abril de 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 027 DE 23 DE ABRIL DE 2013
COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA CESUPA

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	
Titular	Rosa Maria da Silva Barbosa	Pastoral da Criança
		Usuário
Suplente	Keyla de Sousa Boas	UGT
		Usuário

COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA UNAMA

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	
Titular	Gerson Lúcio Gomes Domont	MOPS
		Usuário
Suplente	Manoel Machado Paiva	MORHAN
		Usuário

COMITÊ ESTADUAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	
Titular	Belina Pinto soares	ARCT
		Usuário

ACOMPANHAR REUNIÕES DA CIB/PA

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	
Titular	Paulo Fernando da Silva Monteiro	SINDESSPA
		Prestador
	Rosa do Socorro Bogéa Umbuzeiro Leite	SINDSAÚDE
		Trabalhador
	Helena Reis do Rosário	UBM
		Usuário
	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto	SINDSAÚDE
		Trabalhador